

**PORTARIA Nº 014/2020.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista laudo médico do Dr. Filipe Lima, CRM 16.656, do dia 16 de outubro de 2020, RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 90 (noventa) dias, ao servidor **Guilherme Soares de Oliveira Rêgo**, matrícula nº 103.485-5 CMR, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 15 de outubro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, conforme o atestado médico de 16 de outubro de 2020, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2020. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº17/2020**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor EDSON JOAQUIM DE SOUZA, Matrícula nº 103252-6, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP, em 16/11/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI/EPP.**

**OBJETO:** serviços de demolição e reconstrução de parte do telhado do anexo I da contratante.

**PRAZO:** 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 16/11/2020.

**PREÇO:** R\$ 14.526,04(quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) - VALOR GLOBAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.2.002.3.3.90.39

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2019/2020**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a presidência do vereador Aerto Luna (PSB), em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, instituído pela Resolução Nº 2728/2020, de 23/03/2020, teve início a sétima reunião extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada as presenças dos membros: vereador Almir Fernando e vereador Renato Antunes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, tendo como pauta única a discussão e votação do parecer à EMENDA ADITIVA 03, do vereador Davi Muniz, ao PLO 05/2019, que proíbe o acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público coletivo do município do Recife, de autoria do vereador Ivan Moraes. Na sequência, discutida a emenda, o presidente colocou o parecer do relator Aerto Luna em votação. Sendo o parecer pela aprovação, os vereadores Almir Fernando e Renato Antunes votaram CONTRÁRIO. Nesse caso, por não ter sido acatado pela maioria, o presidente designou o vereador Renato Antunes como o novo relator da matéria. Em seguida, o presidente convocou nova reunião extraordinária para às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, em ambiente virtual, para a votação do referido parecer. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião. Recife, em 26 de outubro de 2020. AERTO LUNA Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (PRTB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Suplente. EDUARDO CHERA (PSC) Membro Suplente. MARCOS DI BRIA (PSDC) Membro Suplente.

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2019/2020**

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a presidência do vereador Aerto Luna (PSB), em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota, instituído pela Resolução Nº 2728/2020, de 23/03/2020, teve início a oitava reunião extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada as presenças dos membros: vereador Almir Fernando e vereador Renato Antunes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, tendo como pauta única a discussão e votação do novo parecer, elaborado pelo vereador Renato Antunes, à EMENDA ADITIVA 03, de autoria do vereador Davi Muniz, ao PLO 05/2019, que proíbe o acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público coletivo do município do Recife, de autoria do vereador Ivan Moraes. Na sequência, após a leitura da ata da 7ª Reunião Extraordinária, foi discutida a emenda, o presidente colocou o parecer do relator Renato Antunes em votação. O parecer pela REJEIÇÃO foi aprovado por maioria, com voto contrário do vereador Aerto Luna. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião. Recife, em 20 de novembro de 2020. AERTO LUNA Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (PRTB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Suplente. EDUARDO CHERA (PSC) Membro Suplente. MARCOS DI BRIA (PSDC) Membro Suplente.

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2019/2020**

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a presidência do vereador Aerto Luna (PSB), em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), instituído pela Resolução Nº 2728/2020, de 23/03/2020, teve início a 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Confirmada as presenças dos membros: vereador Almir Fernando, vereador Renato Antunes e vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da 53ª Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PLO 399/2017 – de autoria do vereador Jayme Asfora, acresce os parágrafos 2º e 3º ao art. 23 da Lei Municipal nº 17.666, de 16 de dezembro de 2010, que disciplina a arborização urbana no município do Recife, e dá outras providências. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 5/2019 – de autoria do vereador Ivan Moraes, proíbe o acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público coletivo do município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Aerto Luna pela REJEIÇÃO da EMENDA DE PLENÁRIO de Rodrigo Coutinho.

PLO 123/2020 – de autoria do vereador Gilberto Alves, altera o inciso III do art. 11, da Lei Municipal nº 18.528, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização intensiva do sistema viário para o transporte remunerado individual privado de passageiros intermediados por plataformas digitais no município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator Samuel Salazar pela APROVAÇÃO.

PLO 142/2020 – de autoria do vereador Samuel Salazar, obriga as empresas responsáveis pelos serviços de entrega e frete via motocicleta a distribuir máscaras, álcool em gel e luvas aos seus funcionários durante o estado de calamidade pública causado pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no município do Recife. A Comissão seguiu, por maioria, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO do SUBSTITUTIVO, com voto contrário do vereador Renato Antunes.

PLO 147/2020 – de autoria do vereador Rinaldo Júnior, estabelece restrição à implantação de portarias virtuais em condomínios habitacionais no município do Recife. A Comissão seguiu, por maioria, o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO com EMENDA, com votos contrários do vereador Renato Antunes e vereador Samuel Salazar.

PLO 154/2020 – de autoria do vereador Fred Ferreira, institui a "Semana Educacional no Trânsito para Proteção do Ciclista" no município do Recife. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator ALMIR FERNANDO pela APROVAÇÃO com EMENDA.

PDL 26/2020 – de autoria do vereador Rogério de Lucca, concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Grupo Gênese de Ensino (GGE). A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator AERTO LUNA pela APROVAÇÃO.

PDL 32/2020 – de autoria do vereador Alcides Teixeira Neto, concede o Título de Cidadã Recifense para Anna Priscylla Lima Prado. A Comissão seguiu, por unanimidade, o parecer do relator AERTO LUNA pela APROVAÇÃO. Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

AERTO LUNA Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (PRTB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Suplente. EDUARDO CHERA (PSC) Membro Suplente. MARCOS DI BRIA (PSDC) Membro Suplente.

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2019/2020**

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), instituído pela Resolução Nº 2728/2020, de 23/03/2020, constatou-se a inexistência de

quórum para abertura da 55ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, nos termos do art. 189, do Regimento Interno da Casa. Aguardada a tolerância de quinze minutos, o Presidente, então, encerrou a sessão por falta de quórum regimental, segundo manda o art. 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

AERTO LUNA Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENATO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (PRTB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Suplente. EDUARDO CHERA (PSC) Membro Suplente. MARCOS DI BRIA (PSDC) Membro Suplente.

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CHICO KIKO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: RINALDO JÚNIOR e GILBERTO ALVES. Contando com a presença dos demais membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AERTO LUNA; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; CHICO KIKO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; GORETTI QUEIROZ; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JAYME ASFORA; LUIZ EUSTÁQUIO; MICHELE COLLINS; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; RINALDO JUNIOR; ROGÉRIO DE LUCCA e ROMERINHO JATOBÁ. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Em seguida, a Ata foi submetida à apreciação dos Vereadores e foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 197/2020 de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 198/2020 de autoria do vereador IVAN MORAES; Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2020 de autoria do vereador IVAN MORAES; Projeto de resolução nº 17/2020 de autoria do vereador IVAN MORAES; Memorando nº32/2020 do gabinete do vereador JAYME ASFORA, solicitando a retirada do requerimento nº 7492/2020, de sua autoria; REQUERIMENTOS Nºs: 7554/2020 a 7564/2020, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 7565/2020, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 7566/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7567/2020 a 7572/2020, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7573/2020 a 7577/2020, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 7578/2020 a 7580/2020, de autoria do vereador IVAN MORAES; 7582/2020 a 7585/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7586/2020 a 7596/2020, de autoria do vereador AERTO LUNA; 7597/2020 a 7600/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7601/2020, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 7602/2020 a 7605/2020, de autoria do vereador RENATO ANTUNES; 7606/2020 a 7613/2020, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 7614/2020 a 7623/2020, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora inscrita, a Vereadora MICHELE COLLINS, repercutiu sobre a preocupação com o aumento do número de casos do novo coronavírus no estado de Pernambuco. O próximo orador, Vereador RENATO ANTUNES, fez um apelo ao Prefeito do Recife para retirar definitivamente da pauta o PLE nº 19/2020, o qual autoriza o município do Recife a contratar operação de crédito até o limite de 65 milhões de reais com o Banco do Brasil. O último orador inscrito, o Vereador ROMERINHO JATOBÁ, discursou sobre a falta de água no bairro de Campo Grande. O senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, da qual foram registradas as presenças de 16 (dezesseis) vereadores. Foram justificadas as ausências dos Vereadores: EDUARDO MARQUES e SAMUEL SALAZAR. Não havendo número suficiente para deliberar sobre qualquer Matéria, o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, a primeira oradora inscrita, a Vereadora MICHELE COLLINS, fez um apelo ao Governador do Estado para rever a questão do transporte público, tendo em vista que é um dos meios de transmissão do Coronavírus. Foi apartada pela Vereadora ALINE MARIANO, que lembrou a aprovação da lei que proíbe a dupla função dos motoristas de ônibus e cobrou mais fiscalização; pelo Vereador RENATO ANTUNES, o qual relatou a preocupação com o distanciamento social em outros lugares, mas não no transporte público; e pelo Vereador JAYME ASFORA, que sugeriu uma reunião após as eleições com o Prefeito e o Presidente da Grande Recife. O último orador inscrito, o Vereador RENATO ANTUNES repercutiu sobre a situação da atual gestão do município, indicando que 60% do povo recifense a rejeita. Foi apartado pela Vereadora ALINE MARIANO, a qual sugeriu a construção de uma peça jurídica para judicializar a questão da aglomeração nos transportes públicos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima terça-feira, dia 17 de novembro de 2020, em uma Reunião Ordinária Remota, de acordo com a Resolução Nº 2728/2020, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador CHICO KIKO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ROMERINHO JATOBÁ e MARCOS DI BRIA. Contando com a presença dos demais membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANA LÚCIA; ANDRÉ RÉGIS; ANTONIO LUIZ NETO; ERIBERTO RAFAEL; GORETTI QUEIROZ; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; RENATO ANTUNES; RICARDO CRUZ; ROGÉRIO DE LUCCA; SAMUEL SALAZAR e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da ATA da reunião anterior, o que foi feito. Fez uso da palavra PELA ORDEM o Vereador ROGÉRIO DE LUCCA reforçou o pedido para que fosse colocado em pauta o Projeto de Lei nº 173/2020 e o Decreto Legislativo nº 26/2020 ambos de sua autoria. O senhor Presidente CHICO KIKO informando que repassará a solicitação ao Presidente desta Casa. Fez uso da palavra PELA ORDEM o Vereador SAMUEL SALAZAR solicitando 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do policial federal e ex-vereador desta Casa, sr. Marevaldo Malta. Fez uso da palavra PELA ORDEM o Vereador ROMERINHO JATOBÁ solicitando 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do cantor local Louro Santos. O senhor presidente informou que no momento oportuno acatará a solicitação. Em seguida, a Ata foi submetida à apreciação dos Vereadores e foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 199/2020 de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 200/2020 de autoria do Vereadora JAYME ASFORA; Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2020 de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2020 de autoria do Vereador ROMERINHO JATOBÁ; Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2020 de autoria do Vereador IVAN MORAES; Projeto de Lei nº 201/2020 de autoria do Vereador IVAN MORAES; Projeto de Lei nº 202/2020 de autoria do Vereador IVAN MORAES; Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2020 de autoria do Vereador JAYME ASFORA; REQUERIMENTOS Nºs: 7624/2020 a 7630/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7631/2020, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 7632/2020 a 7641/2020, de autoria do vereador CHICO KIKO; 7642/2020 a 7649/2020, de autoria do vereador IVAN MORAES; 7650/2020, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 7651/2020 a 7655/2020, de autoria do vereador ANDRÉ RÉGIS; 7656/2020 a 7662/2020, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 7663/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7664/2020 e 7666/2020, de autoria do vereador MARCOS DE BRIA; 7667/2020 a 7672/2020, de autoria do vereador JAYME ASFORA; 7673/2020 a 7689/2020, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 7690/2020, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 7691/2020 e 7692/2020, de autoria do GILBERTO ALVES; 7693/2020 e 7694/2020, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 7695/2020 a 7698/2020, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 7699/2020, de autoria do vereador ANDRÉ RÉGIS; 7700/2020 e 7701/2020, de autoria da vereadora GORETTI QUEIROZ; 7702/2020 e 7703/2020, de autoria do vereador IVAN MORAES. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador inscrito, o Vereador IVAN MORAES, agradeceu pelos votos recebidos na eleição e cumprimentou a futura Vereadora DANI PORTELA, eleita para a próxima Legislatura. Requisitou ainda a dispensa de prazo para o Projeto de Decreto Legislativo número 38/2020. Solicitou PELA ORDEM o Vereador ROMERINHO JATOBÁ para pedir dispensa de prazo do PDL número 36/2020. O último orador inscrito, o Vereador ANDRÉ RÉGIS, lamentou o falecimento do ex-Vereador MARÉ MALTA e fez uma breve retrospectiva de sua vida política. O senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, da qual foram registradas as presenças de 15 (quinze) vereadores. Não havendo número suficiente para deliberar sobre qualquer Matéria. Fez uso da palavra PELA ORDEM o Vereador IVAN MORAES solicitando a consulta aos líderes partidários para a Dispensa de Prazo ao projeto 38/2020 de sua autoria. Em seguida o senhor Presidente encaminhou a consulta aos líderes partidários para a Dispensa de Prazo aos Projetos de Decreto Legislativo nºs, 36, 37 e 38/2020. Após a consulta aos líderes dos partidos, o senhor Presidente anunciou que foram dispensados os prazos. Na sequência o senhor Presidente pediu a todos para que fizessem 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Maré Malta e pelo cantor Louro Santos. (PAUSA). Em seguida o senhor Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, o único orador inscrito, o Vereador IVAN MORAES, repercutiu sobre a aprovação da Lei 18.761/2020, lembrando que as empresas de ônibus do transporte público de Recife têm mais uma semana para realizarem a adequação para o não acúmulo da função de motoristas e de cobrador de tarifas. Cobrou da Prefeitura do Recife ações para que a lei fosse cumprida pelo Consórcio Grande Recife. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e Vereadoras para amanhã, terça-feira, dia 24 de novembro de 2020, em uma Reunião Ordinária Remota, de acordo com a Resolução Nº 2728/2020, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.